

**PARECER No 198/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 398/2000**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa permitir que o Executivo, em parceria com a iniciativa privada, instale nos conjuntos habitacionais populares (favelas) os seguintes itens de segurança: hidrantes, extintores de incêndio com carga d'água pressurizada para utilização em madeira e lixo, e extintores de incêndio com carga de CO2 para utilização em líquidos inflamáveis e eletricidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/2003

Milton Leite - Presidente

José Laurindo - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Odilon Guedes